



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

REQUERIMENTO Nº 76 / 2024

Exmo. Sr.

José Marcelo de Andrade Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ijaci/MG.

Assunto: Solicitação de documentação e providências quanto ao empreendimento Lotes comerciais 01 e 02 – Suli Empreendimentos.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos legais e regimentais, o envio de expediente para o Sr. Prefeito requisitando a disponibilização de toda a documentação referente à habilitação e regularização do empreendimento denominado lotes comerciais etapa 01 e 02 de posse da empresa Suli Empreendimentos, inscrito no CNPJ nº 46.522.076/0001-88, localizado na rodovia MG-335, nas proximidades do trevo de acesso à fábrica de cimento, no Município de Ijaci – MG, com ênfase nos aspectos relacionados ao impacto de vizinhança e obras de drenagem pluvial.

Tal solicitação justifica-se em razão de relatos de moradores do bairro Santa Helena, que evidenciaram problemas graves ocasionados pelo empreendimento, especificamente:

1. Concentração de águas pluviais em uma residência localizada na parte final e mais baixa do bairro Santa Helena, ocasionando risco à segurança e integridade física dos moradores;
2. Escoamento de água a céu aberto, sem a utilização de manilhas anilhadas adequadas, aumentando o risco de alagamentos e erosões;
3. Ocorrência de alagamento prévio na referida residência, com entrada de água, barro, terra e detritos, resultando em prejuízos materiais.

Diante do exposto, solicita-se:

- a) Cópia de todas as licenças, alvarás, estudos de impacto de vizinhança e autorizações relacionadas ao empreendimento;
- b) Informações sobre projetos de drenagem pluvial e medidas adotadas para mitigação de impactos às residências localizadas abaixo do empreendimento;
- c) Providências que se fizerem necessárias para evitar novos transtornos e garantir



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

a segurança dos moradores do bairro Santa Helena, em especial na residência impactada.

O presente requerimento visa assegurar a legalidade do empreendimento, a proteção dos cidadãos e a mitigação de impactos urbanísticos, conforme previsto na legislação municipal e nas normas de uso e ocupação do solo.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Junior Aparecido de Oliveira
Vereador

APROVADO () REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM, 10 / 11 / 2025
PRESIDENTE